



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000623/2025-45

Canoas-RS, 12 de dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar ***ad referendum*** o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrônica, em decorrência de vacância por aposentadoria compulsória, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal e de acordo com o previsto no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 15:53)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/12/2025 e o código de verificação: **aee404f327**